



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de maio de 2022.

Atos do DEMUTRAN

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **CARLOS BATISTA DA SILVA**, CNH 036031365515, condutor do **Veículo de Placa** – KKO-9169, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

Art. 2º - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 001**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

José Sílvio Medeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº

1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **JURACI JOSÉ DA SILVA**, CNH 03758936572, condutor do **Veículo de Placa** – PEJ-6D77, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

Art. 2º - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 002**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

José Sílvio Medeiros
Diretor Geral

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

Página 1 de 5



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de maio de 2022.

Atos do DEMUTRAN

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **JOSÉ VALTER DOS SANTOS**, CNH 02354512920, condutor do **Veículo de Placa** – OFF-4714, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

Art. 2º - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 003**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

José Silvio Medeiros
Diretor Geral

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **VILMAR PEREIRA CALDA**, CNH 02893533335, condutor do **Veículo de**

Placa – EIH-2B37, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

Art. 2º - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 004**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

José Silvio Medeiros
Diretor Geral

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, CNH 02190678506, condutor do **Veículo de Placa** – QGQ-8C85, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de maio de 2022.

Atos do DEMUTRAN

Art. 2º - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 005**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

José Silvio Medeiros
Diretor Geral

PORTARIA Nº 006 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **GEMINIANO NOVO**, CNH 341545837, condutor do **Veículo de Placa** – KFZ-0964, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

Art. 2º - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 006**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

José Silvio Medeiros
Diretor Geral

PORTARIA Nº 007 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **SEVERINO BARBOSA LEITE**, CNH 036031196691, condutor do **Veículo de Placa** – JMM-3701, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

Art. 2º - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 007**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e

Página 3 de 5



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de maio de 2022.

Atos do DEMUTRAN

Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

José Sílvio Medeiros
Diretor Geral

PORTARIA Nº 008 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **DAMIÃO SOARES RAPOSO**, CNH 019812125513, condutor do **Veículo de Placa** – OAI-3680, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

Art. 2º - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 008**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

José Sílvio Medeiros
Diretor Geral

PORTARIA Nº 009 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **ANTONIO ROBERTO MEDEIROS**, CNH 04035290669, condutor do **Veículo de Placa** – KLB-5387, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

Art. 2º - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 009**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

José Sílvio Medeiros
Diretor Geral

PORTARIA Nº 010 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº

Página 4 de 5



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de maio de 2022.

Atos do DEMUTRAN

1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **GILBERTO RODRIGUES FERREIRA**, CNH 02978651700, condutor do **Veículo de Placa** – DRR-7895, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

Art. 2º - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 010**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

José Silvio Medeiros
Diretor Geral

PORTARIA Nº 011 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **JOÃO DE DEUS ALVES SOUZA**, CNH 02706746048, condutor do **Veículo de Placa** – CSV-8C82, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

Art. 2º - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

José Silvio Medeiros
Diretor Geral